



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

252

ACTA N.º 15 /2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de Agosto de 2011. -----

-----Aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- PRESENÇAS: -----

PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira. -----

VICE-PRESIDENTE: Luís de Paiva Lemos. -----

VEREADORES: Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês. -----

SECRETÁRIO: *Leonel Marques Ferreira*, Chefe da Divisão Administrativa. -----

HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

253
[Handwritten signature]

----- ORDEM DO DIA -----

----- I - DIVISÃO FINANCEIRA -----

PONTO 01 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA N.º 148/2011:

Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 148/2011, com referência ao dia 04/08/2011, que apresenta o total de disponibilidades de **1.103.458,67 €**, sendo: -----

⇒ **Operações orçamentais: 179.035,78 €;** -----

⇒ **Operações não orçamentais: 924.422,89 €.** -----

A Câmara toma conhecimento e ratifica. -----

PONTO 02 - PAGAMENTOS EFECTUADOS: Presente à reunião a relação dos pagamentos efectuados, no período de 22.07.2011 a 04.08.2011, no montante global de: -----

⇒ **Operações orçamentais: 873.001,92 €;** -----

⇒ **Operações de tesouraria: 2.100,00 €.** -----

A Câmara toma conhecimento. -----

----- II - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE -----

PONTO 01 - PARQUE TERMAL - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE TERMAL DAS TERMAS DO CARVALHAL:

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo **Sr. Manuel Paiva de Almeida**, residente em Chemin Pont de Crevy, 791 H, 74140 Veigy, France, proprietário de uma parcela de terreno necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 921,13 €. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

254
[Handwritten signature]

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 02 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA GRANJA - MÕES:

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo **Sr. António Pereira Paulo Dias, NIF 176343121**, residente na Av.^a do Rio, 3600-327 Granja, proprietário de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 237,00 €. --

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 03 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO FAIFA -

MÓS: Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo Sr. **Norberto de Jesus Ribeiro, NIF 109287428**, residente em Calçada Duque de Lafões, 45 r/c, Dt.^o, Lisboa, proprietário de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 906,41 €. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 04 - REQUALIFICAÇÃO DA AV.^a MARIA ALCINA E DA EX-

E.N.2: Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo Sr. **Abílio Freitas de Lemos, NIF 122436458**, residente na Rua Casa do Povo, n.^o 136, Quinta de S. Nicolau, 2855-112 Corroios, proprietário de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 10.834,50 €. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 05 - ELABORAÇÃO DE PROJECTO PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA AV. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO:



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

255
[Handwritten signature]

Presente à reunião a informação n.º 131/2011, de 26/07/2011, prestada pelo Eng. Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA), na qual o Sr. Vereador a tempo inteiro, Eurico Moita, exarou, em 29/07/2011, no uso das competências delegadas, o seguinte despacho: "**Aprovo. À Próxima reunião do executivo**". -----

→-Sobre este assunto a Vereadora Sr.ª Eng.ª Eulália Teixeira informa que, em tempos, foi feito o levantamento topográfico com vista à elaboração do respectivo projecto e por isso, sugere que tal trabalho seja aproveitado. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

PONTO 06 - ELABORAÇÃO DE PROJECTO PARA EXECUÇÃO DAS PISCINAS DESCOBERTAS DE CASTRO DAIRE: Presente à reunião a informação n.º 132/2011, de 26/07/2011 prestada pelo Eng. Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA), na qual o Sr. Vereador a tempo inteiro, Eurico Moita, exarou, em 29/07/2011, no uso das competências delegadas, o seguinte despacho: "**Aprovo. À reunião do executivo**". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

PONTO 07 - ELABORAÇÃO DE PROJECTO PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA AV. 25 DE ABRIL: Presente à reunião a informação n.º 133/2011, de 26/07/2011, prestada pelo Eng. Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA), na qual o Sr. Vereador a tempo inteiro, Eurico Moita, exarou, em 29/07/2011, no uso das competências delegadas, o seguinte despacho: "**Aprovo. À reunião do executivo**". -----



256
[Handwritten signature]

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

→ **Sr. Vereador Dr. José Manuel Santos Ferreira pergunta:** “O estudo prévio é do Arq.º Helder Lemos ou é da Câmara?” -----

Sobre esta questão, o Sr. Presidente informa que o estudo prévio foi feito pela equipa do GTL que esteve em funções na Câmara Municipal.

A Câmara, por unanimidade dos votantes, delibera ratificar. -----

O Sr. Vice-Presidente, Luís de Paiva Lemos, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, não participa na discussão e votação deste assunto. -----

PONTO 08 - REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA EN.2 DENTRO DA ÁREA URBANA DE CASTRO DAIRE - RUA DR. PIO FIGUEIREDO + RUA PADRE AMÉRICO: Presente à reunião o plano/programação temporal para execução da obra, apresentado pela Empresa EMBEIRA – Engenharia & Construção, S.A., adjudicatária da empreitada. -----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera aprovar. -----

PONTO 09 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: Presente à reunião o auto de recepção definitiva, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 208.º do Decreto – Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, com referência à empreitada de “Rede de Abastecimento de Águas e Esgotos à Moita”, de que foi adjudicatária a Empresa Manuel da Costa Amaro & C.ª, Lda, com sede em Toqueiras, Telões – Amarante. -----

A Câmara, após análise do mesmo, por unanimidade, delibera: -----

a) – Aprová-lo e -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

257
[Handwritten signature]

b) - **Libertar todas as garantias que constituem a caução.** -----

----- III - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

PONTO 01 - CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA DESTAQUE DE UMA ÚNICA PARCELA DE TERRENO: Presente à reunião o processo n.º 6/11, em que é requerente o Sr. António Pereira dos Santos, residente na Travessa da Escola, Rua de Lagoa, 48, na localidade de Picão, requer, nos termos do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 27/2010, de 30 de Março, o destaque para construção urbana, na referida localidade de Picão. Sobre a pretensão o Eng. Chefe da DPUOT, prestou a seguinte informação: "O pedido de destaque do terreno para construção urbana satisfaz o n.º 4 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Novembro, republicado pelo decreto - Lei n.º 26/10 de 30 de Março, visto que a parcela a destacar se encontra dentro da área urbana de **Picão**, freguesia de **Picão** e do destaque resultam apenas duas parcelas de terreno que confrontam com arruamento público, pelo que satisfaz os requisitos constantes do referido Decreto-Lei. Pelo exposto, julgo ser de deferir", a qual mereceu despacho de concordância exarado, em 26.07.2011, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo sido emitida, no mesmo dia, a correspondente certidão. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

---- IV - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL
E HUMANO -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

258
[Handwritten signature]

PONTO 01 - PEDIDO DE REVISÃO DE ESCALÃO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR E PEDIDO DE APOIO PARA PASSE ESCOLAR:

Presente à reunião a informação prestada pelo Sector de Acção Social, em 26.07.2011. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar e aprovar. -----

PONTO 02 - PEDIDO DE REVISÃO DE ESCALÃO DE ACÇÃO SOCIAL

ESCOLAR: Presente à reunião a informação prestada pela Chefe da Divisão (DSCH), em 04.08.2011, referente a Daniela Maria Monteiro Silva e a informação, prestada em 08.08.2011, referente a Rute Alexandra dos Santos Cardoso, ambas a frequentar a EB1 de Castro Daire. - -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar e aprovar. -----

----- **V - ÓRGÃO EXECUTIVO** -----

PONTO 01 - PROTOCOLO COM O CRASTO - CEDÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS:

Presente à reunião o protocolo celebrado entre o município e o CRASTO, sobre a cedência das Piscinas Municipais de Castro Daire, para a realização de actividades aquáticas, no âmbito do projecto "Campo de Férias". -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo do mesmo, por unanimidade, delibera ratificar. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

259
[Handwritten signature]

PONTO 02 - PEDIDO DE INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA E.M. DE MOITA/LAMAS: Presente à reunião o pedido da Comissão de Festas da povoação da Moita, em que solicita autorização para a interrupção do trânsito na E.M. de Moita a Lamas, durante as Festas que decorrerão nos dias 12 a 15 de Agosto p.f., das 21,00 horas às 02,00 horas. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo do pedido por unanimidade, delibera, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto - Lei n.º 44/2005, que alterou o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, autorizar a pretensão. -----

PONTO 03 - PEDIDO DE INTERRUPÇÃO DO TRÂNSITO EM FAREJINHAS: Presente à reunião o pedido de interrupção de trânsito, em algumas ruas da povoação de Farejinhãs, nos dias 5,6,7 e 8 de Agosto, formulado pela Comissão de Festas de S. Martinho. Por despacho exarado pelo Senhor Presidente, em 04.08.2011, foi deferida a pretensão. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

PONTO 04 - FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SOLEDADE: O Senhor Presidente propõe que, a exemplo do que vem acontecendo de anos anteriores e no âmbito das relações Institucionais entre o município e a Paróquia de Castro Daire, o município suporte as despesas com a Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire, pela sua participação nas Festividades em honra de Nossa Senhora da Soledade que terão lugar no dia 15 de Agosto p.f., **no montante de 3.000,00 €.** -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

260

Foi prestada, nos termos do POCAL, a competente informação de cabimento pela rubrica: classificação orgânica - 02; classificação económica - 020220, do orçamento municipal do ano de 2011. -----

A Câmara, após análise da proposta, por unanimidade, delibera concordar com a mesma. -----

PONTO 05 - TRANSFERÊNCIA: O Senhor Presidente propõe a seguinte transferência para: -----

⇒ **BANDA DE MÚSICA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTRO DAIRE: 8.000.00 €** para o evento "**SETEMBRO CULTURAL-VI/2011**", que se realizará no dia 18 de Setembro, com início às 10,00 horas e termino às 18,00 horas, nesta e contará, para além da Banda anfitriã, com a participação da Sociedade Filarmónica de Mões, da Banda de Música de S. João da Madeira e da Fanfarra dos Bombeiros Voluntários da Lixa. -----

Foi prestada, nos termos do POCAL, a competente informação de cabimento pela rubrica: classificação 02; classificação económica: 04070104. -----

A Câmara, após análise e discussão da proposta, por unanimidade, delibera concordar com a mesma. -----

PONTO 06 - ALUGUER DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA TESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA/INSTALAÇÃO DE SALA DE AULA: O Senhor Presidente informa a Câmara que havia necessidade de arranjar um espaço para uma das 9 turmas da EB1 de Castro Daire, dado o edifício só possuir 8 salas. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

M
261
[Signature]

Assim, após contactos com o Sr. Chefe do Serviço de Finanças de Castro Daire, recebeu, no pretérito dia 10, a telecópia, com a referência 090.20.05-DSGP/DAAP/21-SC-40, datada de 2011.07.26, da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, em que comunica a cedência das antigas instalações da Tesouraria da Fazenda Pública de Castro Daire, para a instalação transitória de uma sala de aula para o ensino básico, mediante uma compensação mensal de 200,00 €. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com o valor mensal de 200,00 €, como compensação pela cedência das referidas instalações, nos termos do artigo 53.º e seguintes do Decreto - Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto.

Delibera ainda que a outorga do respectivo contrato seja feita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

A Vereadora Sr.ª Eng.ª Eulália Teixeira, não obstante ter votado a favor, refere que esta cedência se deve verificar enquanto o município necessitar das instalações. -----

PONTO 07 - RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM ADÃO ALMEIDA RIBEIRO: O Senhor Presidente refere que, no seguimento do ponto anterior, não se justifica a continuação do arrendamento, ao Sr. Adão Almeida Ribeiro, do espaço do prédio urbano, sito na Quinta da Regada, na Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta vila, onde tem funcionado a sala n.º 4 do Jardim de Infância de Castro Daire, conforme contrato celebrado 27.09.2007. -----

Assim, propõe a rescisão, com efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2011, do referido contrato de arrendamento. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----



262
[Handwritten signature]

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

PONTO 08 - TRANSFERÊNCIA PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTRO DAIRE: O Senhor Presidente informa que foi contactado pelo Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire, em que este lhe deu conhecimento das dificuldades que a Associação está a passar, designadamente com o pagamento devido pelo fornecimento de combustíveis às viaturas da Associação, o qual se cifra em cerca de 35.000,00 €.

Para colmatar tais dificuldades o Senhor Presidente propõe a atribuição de 35.000,00 € para aquela Associação, a transferir, até 31.12.2011, conforme as disponibilidades da tesouraria municipal.

Esta importância de 35.000,00 e, adicionada à de 40.000,00 €, atribuída na reunião de 14.04.2011 e pago em 15.04.2011, ao Sr. António Armando, Agente de Execução do Processo n.º 320/10.6TBCDR, em que a Associação foi executada, perfaz o total de do subsidio de 75.000,00 €, referente ao corrente ano de 2011.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a proposta apresentada.

PONTO 09 - CASA DOS MAGISTRADOS DE CASTRO DAIRE: O Senhor Presidente dá conhecimento do ofício n.º S-IGFIJ/2011/722, P.º 949, de 08.08.2011, do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I.P., em que comunica que o valor fixado para cada prédio é de 120.555,00 €. Solicita, no entanto, qual o valor que o município propõe, no sentido de tal montante poder vir a ser revisto. - A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera proceder a uma avaliação e, de seguida, apresentar uma contraproposta.



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

MM
263
[Signature]

PONTO 10 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIAS: O Senhor Presidente informa a Câmara do pedido efectuado pela Sr.^a D. Maria de Jesus Carneiro Costa, NIF 167232215, viúva do Sr. Manuel Augusto de Sousa Costa, residente na Rua José Clemente da Costa, n.º 1, nesta vila de Castro Daire, em que solicita a restituição da importância de 1.064,00 €, referente ao pagamento das guias de recebimento n.ºs 1028 e 1031, no valor de 532,00 € cada, ambas respeitantes ao pagamento da concessão de alvará de licenças de obras. Este pedido surge na sequência do clausulado na escritura de permuta, lavrada no Notariado Privativo do município, em 16 de Junho de 1991. -----

A Câmara, após análise e discussão do pedido e considerando o teor da já referida escritura, por unanimidade, delibera restituir a importância de 1.064,00 €. -----

PONTO 11 - ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO ANO DE 2011 E ÀS GOP DO QUADRIÉNIO DE 2011/2014: O Senhor Presidente informa o órgão executivo colegial do município do teor da informação n.º 06/2011, prestada em 19/07/2011, pela Chefe da Divisão Financeira, sobre alterações aos documentos previsionais. Informa, ainda, que as alterações ao orçamento municipal do ano de 2011 e às GOP para o quadriénio de 2011/2014, efectuadas desde o início do corrente ano e aprovadas em: -----

- ⇒ **Alteração n.º 1: aprovada em 01.02.2011;** -----
- ⇒ **Alteração n.º 2: aprovada em 11.03.2011;** -----
- ⇒ **Alteração n.º 3: aprovada em 06.05.2011;** -----
- ⇒ **Alteração n.º 4: aprovada em 18.05.2011;** -----
- ⇒ **Alteração n.º 5: aprovada em 19.07.2011.** -----

A Câmara toma conhecimento. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

264
[Handwritten signature]

----- APÓS A ORDEM DO DIA -----

----- Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: -----

----- ASSUNTOS -----

PONTO 01 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES: -----

1. ENG.ª MARIA EULÁLIA DA SILVA TEIXEIRA: -----

1.1. **LISTAGEM DE CONCURSOS:** Informa que a listagem dos concursos que lhe foi facultada não está completa, pois faltam os dados relativos ao valor das adjudicações e respectivos adjudicatários. O Senhor Presidente informa que os dados em falta vão ser fornecidos.

2. DR. RUI MANUEL P. BRAGUÊS: -----

2.1. **DIA MUNDIAL DA JUVENTUDE:** Propõe, integrada nas comemorações do Dia Mundial da Juventude, a cedência do Parque de Campismo das Termas do Carvalhal gratuitamente e ainda a redução de 50% nos pacotes de "Bem-Estar", nos Balneários das Termas do Carvalhal para quem apresente o Cartão Jovem Municipal ou outro. -- Propõe, ainda, a oferta de pacotes de "Bem-Estar", nos Balneários das Termas do Carvalhal. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: 11H25 HORAS. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

----- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta. -----

----- E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. -----

O PRESIDENTE,

- José Fernando Carneiro Pereira -

O SECRETÁRIO,

- Leonel Marques Ferreira -